

RECIBO DE PAGAMENTO DE SUA PARTE IDEAL REFERENTE AO CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, QUE ESTÁ SENDO INVENTARIADO, DATADO DE 20 DE AGOSTO DE 2003, ENTRE ISALTINA ISABEL INÁCIO E OUTROS E ANTONIO NATAL CHAVIOLI.

MALAQUIAS TAVARES, brasileiro, viúvo, aposentado, era casado sob o regime de comunhão de bens com a falecida Maura Laurinda Ignácio Tavares, em 12 de Outubro de 1961, filha de José Ignácio e Celestina Maria Ignácio, residente e domiciliado na Avenida Gustavo Brigagão nº 01, em Santa Izabel do Ivaí, Estado do Paraná, portador da RG Nº 786.276-8-SSPPR e CPF Nº 095.182.669-72; **KÁTIA CILENE TAVARES DE OLIVEIRA**, e seu marido **JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados na Avenida Duque de Caxias nº 435, em Santa Izabel do Ivaí, Estado do Paraná, portadores respectivamente da RG Nº 4.926.450-0-SSPPR e CPF Nº 626.488.709-97, RG nº SSPPR e CPF Nº ; **CLAUDINÉIA IGNÁCIO TAVARES**, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na Rua Mario Santos nº 229, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, portadora da RG Nº 4.931.232-6-SSPPR e CPF Nº 836.377.109-00; **CLAIR LUCILENE TAVARES**, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na Rua Mario Santos nº 229, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, portadora da RG Nº 4.447.665-7-SSPPR e CPF Nº 576.620.709-30; **PATRICIA FÁTIMA TAVARES**, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na Rua Raynaldo Morbies nº 358, em Curitiba, Estado do Paraná, portadora da RG Nº 8.030.866-3-SSPPR e CPF Nº 033.000.469-71;

todos neste ato representados por **MALAQUIAS TAVARES** e **KÁTIA CILENE TAVARES DE OLIVEIRA**, devidamente qualificados, dando plena e geral quitação sobre o pagamento no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), referente suas partes ideais correspondente a venda do imóvel sendo uma data de terras, sob nº 161, da quadra A, com área de 744,00 metros quadrados, situada na rua Momota nº 81, Vila Aparecida, em Arapongas, contendo uma casa de madeira em péssimo estado de conservação, Matriculada sob nº R-4353, do Registro Imóveis do 1º Ofício de Arapongas, Pr., cujo valor final totalizou a importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), que o **COMPRADOR** está antecipando neste ato.

Que o herdeiro **MALAQUIAS TAVARES**, recebe neste ato em moeda corrente o pagamento de sua parte ideal correspondente no valor de R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor acima e as demais herdeiras acima qualificadas recebem também neste ato em moeda corrente a importância de R\$ 593,75 (quinhentos e noventa e tres reais, setenta e cinco centavos) correspondente as suas partes ideais, no inventário acima mencionado, totalizando assim, a importância de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).